



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0452/2024

Denomina Alexandre Thomas Filho o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas, localizado no bairro Santo Antônio de Pádua, município de Tubarão, e altera do Anexo I da Lei n.º 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Soratto

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Estêner Soratto, que denomina Alexandre Thomas Filho o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas, localizado no bairro Santo Antônio de Pádua, município de Tubarão, e altera o Anexo I da Lei n.º 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Na Justificação, acostada às pp. 3 dos autos eletrônicos, o Autor informa que:

"Alexandre Thomas Filho nasceu em 31 de janeiro de 2007 na cidade de Tubarão/SC [...]. Era um jovem proativo, comunicativo e simpático, fazia amizade com facilidade e participava de todas as atividades e projetos escolares. [...] Durante o intervalo de uma aula no CEDUP, enquanto conversava com amigos, Alexandre teve um mal súbito e faleceu. Dessa forma, resolvemos fazer esta singela homenagem e denominar o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas com seu nome."

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 09 de outubro de 2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado à sua relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Analisando os autos quanto aos aspectos afetos a este órgão fracionário, previstos no art. 144, I, do Regimento Interno, inicialmente, no que concerne à constitucionalidade, julgo que a matéria sob exame:

(a) foi deflagrada por autoridade constitucionalmente competente para tanto, vale dizer, o Deputado Estêner Soratto, conforme disposições aplicáveis a espécie.

(b) foi apresentada pela proposição legislativa adequada, qual seja, um projeto de lei ordinária.

Em relação à legalidade, a proposta está respaldada pela Lei n.º 16.720, de 8 de outubro de 2015, que consolida as leis que regulamentam a

denominação de bens públicos no Estado de Santa Catarina. A proposta atende aos requisitos do art. 3º da referida lei, com documentos pertinentes anexados ao Relatório e Voto, incluindo justificativa detalhada, Certidão de Óbito, pendente somente da certidão negativa de denominação anterior, a qual me foi apresentada pelo autor, que neste momento anexo aos presentes autos.

Assim, a proposta cumpre todos os requisitos legais e constitucionais, não havendo obstáculos para seu prosseguimento.

Ante o exposto, voto, pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 0452/2024

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2602/2024

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Referência: Processo SIE 38455/2024

Senhor Deputado,

Informamos que o Ginásio de Esportes do Centro de Educação Profissional Diomício Freitas, localizado no bairro Santo Antônio de Pádua, município de Tubarão, não possui denominação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhor
ESTÊNER SORATTO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2LU876BZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 21/11/2024 às 16:23:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzg0NTVfMzg0NzRfMjAyNF8yTFU4NzZCWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00038455/2024** e o código **2LU876BZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.